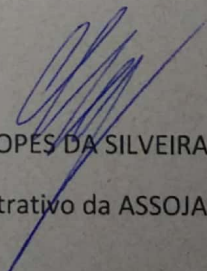


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Administrativo da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Goiás - ASSOJAF-GO, nos termos do artigo 20, III do Estatuto, **CONVOCA** os Associados para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2019, com primeira convocação às 08h:30min, na sede do SINJUFE GO, na Rua 115, Nº 662, Setor Sul, Goiânia/GO, com a seguinte pauta:

1. Temas da última Assembleia Geral da FENASSOJAF a serem deliberados pelas ASSOJAFs:
 - 1.1. Posição da ASSOJAF-GO quanto à criação ou não de uma Associação Nacional dos OJAFs;
 - 1.2. O PL 7735/2017 (apensado ao PL 5827/2013) sobre custas judiciais na Justiça Federal, como alternativa à Indenização de Transporte, e a possibilidade de um projeto semelhante para a Justiça do Trabalho;
 - 1.3. Estratégias do Oficialato ante a desvalorização da Indenização de Transporte;
 - 1.4. O PL 9609/2018, que atribui ao Oficial de Justiça competência de realizar conciliações e mediações;
 - 1.5. A PEC 414/2014, que define o Oficial de Justiça como função essencial à Justiça;
 - 1.6. Justiça Federal: A avaliação socioeconômica deve ser realizada pelos Oficiais de Justiça?
2. Encontro Regional/Seminário Internacional FENASSOJAF – Brasília 03 a 06/04/19;
3. CONOJAF 2019 – definição de diretrizes para a participação da ASSOJAF-GO;
3. Revisão da contribuição mensal - ASSOJAF-GO;
4. Patrocínio Congresso SINDOJUS-GO 2019;
5. Interpretação do Inciso V do Artigo 13 do Estatuto da ASSOJAF-GO;
6. Atuação da ASSOJAF-GO em defesa da Justiça do Trabalho;
5. Informes dos Diretores.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2019.


JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA
Diretor Administrativo da ASSOJAF-GO